



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9<sup>a</sup> Legislatura – 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa - Ano 2025  
Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização  
Financeira - Emissão de Parecer**

**Ata n.º 50/2025**

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às 18 horas. Na presidência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para a análise dos projetos de lei a seguir: **Projeto de Lei n.º 62/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

Relator: Vereador José Danillo Locks.

Membro: Vereador José Ivonei Boger.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 24/11/2025

*[Signature]*  
DIRETOR

CNPJ 01.040.648/0001-54

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 62/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA**

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 62/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 06/11/2025 - Enviado à Comissão: 17/11/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 24 de novembro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**I – Relatório**

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo 4 artigos, que visa obter autorização legislativa para promover alteração nos instrumentos orçamentários referentes ao exercício de 2025.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a adequação dos instrumentos orçamentários vigentes, suplementação por excesso de arrecadação decorrente de Instrumento de Repasse firmado com a Itaipu. Os recursos, no valor de R\$ 1.633.820,27 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), serão destinados à pavimentação asfáltica na estrada rural de Barra Bonita.

**II - Parecer**

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os critérios da técnica legislativa. A matéria apresenta-se legal quanto à sua origem e tramitação. A proposta atende ao interesse público, com vistas à modernização da malha viária municipal, possibilitando melhorias nos deslocamentos nas zonas rurais garantindo a mesmas infraestruturas das cidades.

**III – Voto**

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação. Presentes os Senhores Vereadores:

Yago de Pontes M. da Silva  
(PSD)  
Presidente CPFOFF

Jose Danillo Locks  
(PODE)  
Relator – CPFOFF

José Ivonei Boger  
(PSD)  
Membro - CPFOFF